



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 10/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o constante no Processo nº 23850.000047/2022-81;

### RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 13ª reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2022, este Conselho, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação, entre o Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, e a empresa Huawei do Brasil Telecomunicações LTDA, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros, para desenvolver o projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I intitulado: Huawei 5G Lab a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 17/05/2022, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3731262** e o código CRC **3A679A82**.